



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

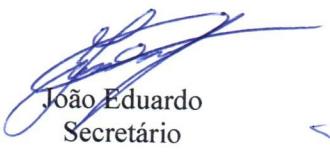
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00h (dezessete horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo** (secretário), **João da Lotação** e **Eltinho** (suplente) convocado devido a ausência justificada do vereador Breno Orleans (Presidente) por estar tratando de assuntos parlamentares na cidade administrativa em Belo Horizonte. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura dos trabalhos e prosseguimento da reunião. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 24/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto.

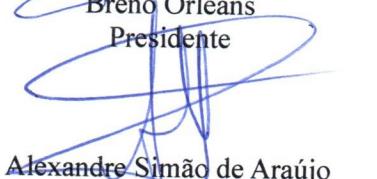
2) Discussão e Deliberação sobre o PL 25/2025, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão dos valores dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans
Presidente


João Eduardo
Secretário


João da Lotação
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal